

**Origem: Projeto de Resolução nº 21/97, de autoria do vereador José Sérgio Conti Júnior.**

**RESOLUÇÃO nº 18,  
de 22 de outubro de 1997**

**Dispõe sobre criação de espaço no prédio que abriga a Câmara Municipal.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criado um espaço para refeitório, a ser instalado no prédio que abriga a Câmara Municipal.

**Art. 2º** - Aos servidores ativos da Câmara Municipal que manifestarem interesse, fica concedido lanche matinal no café da manhã.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta das dotações próprias.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Casa do Poder Legislativo, 22 de outubro de 1997.

**JOSÉ SÉRGIO CONTI JÚNIOR** – Presidente da Câmara